

OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR AUTORA DO PROJETO

(Conforme n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 292/95, de 14 de novembro)

.....,
ARQUITETO, com o número de identificação fiscal n.º, residente em.....
....., freguesia de
concelho de, inscrito na Ordem dos Arquitetos sob o n.º

.....,
ENGENHEIRO CIVIL/TÉCNICO, com o número de identificação fiscal n.º, residente em.....
....., freguesia de
concelho de, inscrito na Ordem dos Engenheiros/ANET sob o n.º ;e

.....
ARQUITETO PAISAGISTA, com o número de identificação fiscal n.º, residente em.....
....., freguesia de
concelho de, inscrito na Associação Portuguesa de Arquitetos Paisagistas sob o n.º
....., na qualidade de MEMBROS DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR, a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º do
Decreto-Lei n.º 292/95, de 14 de novembro, declaram que a operação de loteamento cujo licenciamento foi requerido
por....., para o
terreno sito em
freguesia de, concelho de, cumpre as disposições
legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o P.D.M, RGEU, RJUE, o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, o
Decreto-Lei n.º 163/2006 de 8 de agosto e o cumprimento das obrigações previstas no artigo 12.º da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho,
na sua atual redação.

Mais declaram que o COORDENADOR DE EQUIPA será

Braga,dede.....

O Arquiteto,
O Engenheiro,
O Arquiteto Paisagista,

Anexar:

- Declaração da Ordem ou Associação atualizada.